

**Personalidade Acadêmica Homenageada:**

**Caio Augusto Souza Lara**

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

---

**OS DESAFIOS DO DIREITO E DO ESTADO CONTEMPORÂNEO:  
IMPACTOS DA REGULAMENTAÇÃO ALEMÃ DE 2002 SOBRE OS  
PROFISSIONAIS DO SEXO**

***THE CHALLENGES OF LAW AND CONTEMPORARY STATE:  
IMPACTS OF THE GERMAN REGULATION OF 2002 ON THE  
PROFESSIONALS OF SEX***

**HUMBUERTO FELIPE DIAS ROSA**

Graduando em Direito pela Dom Helder Câmara.

**OBJETIVOS DO TRABALHO**

O objetivo geral do trabalho é analisar o direito dos profissionais do sexo na Alemanha, bem como seu contexto social e impactos na qualidade de vida dos trabalhadores dessa área.

Como objetivos específicos do trabalho, enumeram-se os seguintes: a) Analisar o contexto histórico-social dos profissionais do sexo na Alemanha; b) Levantar dados sobre os níveis de contágio de dst's antes e depois da legalização da prostituição na Alemanha; c) Constatar os meios e os lugares onde o comércio sexual é mais presente; d) Estudar a saúde psicológica dos profissionais do sexo na Alemanha; e) Reunir dados sobre a previdência social e aposentadoria; f) Verificar as especificidades em relação aos gêneros na profissão; g) Verificar o contexto de exploração sexual; h) Examinar o contexto dos direitos humanos.

Esse tema é de extrema relevância, pois analisa uma profissão que oferece risco tanto àqueles que a exercem quanto aos que usufruem dos serviços prestados.

**Personalidade Acadêmica Homenageada:**

**Caio Augusto Souza Lara**

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

---

Aos clientes, o risco maior se dá pela possibilidade de contágio de doenças sexualmente transmissíveis, aos profissionais os riscos não se dão apenas pelo contágio a doenças venéreas, pois além destas, ainda existem riscos de sofrerem agressões físicas e psicológicas (SERPA, 2009). Por todos esses motivos a prostituição se torna um problema social que deve ser tratado com atenção pelo Estado.

## **METODOLOGIA UTILIZADA**

A pesquisa que se propõe pertence à vertente metodológica jurídico-sociológica. No tocante ao tipo de investigação, foi escolhido, na classificação de Witker (1985) e Gustin (2010), o jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa será predominantemente dialético. Quanto à natureza dos dados, serão fontes primárias: dados extraídos de documentos oficiais e da legislação. Além desses, serão dados secundários os livros, artigos de revistas e jornais, doutrina, teses e dissertações especializadas sobre o tema.

De acordo com a técnica de análise de conteúdo, afirma-se que se trata de uma pesquisa teórica, o que será possível a partir da análise de conteúdo dos textos doutrinários, normas e demais dados colhidos na pesquisa.

## **REVISÃO DE LITERATURA**

Simone de Beauvoir, nascida em Paris, em 9 de janeiro de 1908, que morreu em 14 de abril de 1986, foi uma escritora, intelectual, ativista política, feminista e teórica social francesa. Simone dedicou sua vida à militância feminista e escreveu em seu livro sobre a história da influência masculina sobre a vida da mulher. Considerada uma mulher muito a frente de seu tempo, em seu livro *O Segundo Sexo*, publicado em 1949, ela aborda variadas questões a partir de pontos de vistas históricos,

**Personalidade Acadêmica Homenageada:**  
**Caio Augusto Souza Lara**

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

---

psicológicos, sociológicos e filosóficos. Segundo ela prostituição é uma das profissões mais antigas do mundo, desde os primórdios da vida social humana as pessoas utilizam o corpo e o sexo como meio de conseguir alcançar seus interesses. Nem sempre a “venda do corpo” acontece apenas por interesses financeiros, muitas vezes, existem outros. Em sociedades mais primitivas, por exemplo, nas quais era comum que mulheres se deitassem com homens em troca de proteção e favorecimento.

O interesse das pessoas em sexo, ainda segundo Simone, sempre existiu e desde a transição do sistema de escambo para o monetário a prostituição já se apresentava como forma de movimento financeiro. Ela defende, inclusive, que a maioria dos interesses humanos giram em torno do sexo, de tal modo que as pessoas buscam otimizar suas condições financeiras para melhorar sua qualidade de vida e, assim, tornarem-se pessoas mais atraentes e cobiçadas em relação à prática sexual. Por essas razões, a sexualidade se desenha como um fator crucial na sociedade, tanto no ponto de vista cultural quanto econômico. Por outro lado, apesar de sempre ter sido fato comum na sociedade, a prostituição ainda é vista com olhares preconceituosos por grande parte da população e, muitas vezes, nesse sentido, os profissionais do sexo ficam à margem da sociedade e atuam no “submundo” das profissões (BEAUVOIR, 1970). Dentre as questões abordadas destaca-se a maneira como o indivíduo se relaciona com sua liberdade e seu contraponto de se tornar um objeto à mercê da vontade do outro.

Efetivamente, ao lado da pretensão de todo indivíduo de se afirmar como sujeito, que é uma pretensão ética, há também a tentação de fugir de sua liberdade e de constituir-se em coisa. É um caminho nefasto porque passivo, alienado, perdido, e então esse indivíduo é preso de vontades estranhas, cortado de sua transcendência, frustrado de todo valor. Mas é um caminho fácil: evitam-se com ele a angústia e a tensão da existência autenticamente assumida (BEAUVOIR, 1970).

Nesse trecho, Simone de Beauvoir mostra como se dá a transformação do ser em objeto e suas implicações. A partir desse ponto, o trabalho de Simone explica alguns fenômenos que também são observados como consequência da

**Personalidade Acadêmica Homenageada:**  
**Caio Augusto Souza Lara**

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

---

regulamentação da prostituição na Alemanha, como a prostituição em si, e a exploração sexual que incide principalmente sobre as mulheres.

Soma-se a Simone Beauvoir com preponderantes análises a cerca o tema, o autor Ingeborg Kraus, em seu artigo “The German model is producing hell on Earth!”, haja vista que o autor explicita a coisificação das mulheres que se prostituem nos megabordeis alemães e são exploradas sexualmente até o limite físico e de saúde (KRAUS, 2016).

Ademais, o Governo alemão, visto o grande número de pessoas relacionadas à prostituição que se encontram à margem da sociedade, e os problemas encontrados, buscou regulamentar a profissão a fim de mitigar os efeitos danosos aos referidos profissionais. Segundo o relatório sobre os impactos da regulamentação da prostituição do Ministério da Família, Pessoas Idosas, Mulheres e Jovens da Alemanha, dentre os objetivos os quais procurava-se atingir estavam: abolir a imoralidade da prostituição, garantir que os profissionais recebam seu salário, facilitar o acesso a seguridade social, retirar da criminalidade os atendentes sexuais, facilitar a mudança de profissão aos que desejarem e garantir melhores condições de trabalho<sup>1</sup>.

## RESULTADOS OBTIDOS OU ESPERADOS

O problema objeto da investigação científica proposta é: como se deu a positivação dos direitos trabalhistas na Alemanha e quais foram os desdobramentos deste fato no país? Por meio destes questionamentos, objetiva-se analisar a importância de se trazer concretude a esse tema, enxergando sua importância para diminuir o preconceito e aumentar a aceitabilidade dos profissionais do sexo perante

---

<sup>1</sup> BUNDESMINISTERIUM FÜR FAMILIE, SENIOREN, FRAUEN UND JUGEND. *Bericht der Bundesregierung zu den Auswirkungen des Gesetzes zur Regelung der Rechtsverhältnisse der Prostituierten (Prostitutionsgesetz – ProstG)*. Alemanha. 2006.

**Personalidade Acadêmica Homenageada:**

**Caio Augusto Souza Lara**

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

---

a sociedade. Assim sendo, esse tabu poderá de fato ser suprimido e o desafio de uma sociedade mais respeitosa e tolerante será alcançado.

A partir das reflexões preliminares sobre o tema, é possível prever que a evolução da legislação trará melhorias na área de saúde e segurança pública, além de uma melhor aceitação da sociedade. Porém, nota-se alguns pontos negativos, como o fortalecimento do turismo sexual, o aumento do número pessoas envolvidas na prostituição e a exploração econômica dos profissionais em questão. Todavia, o estabelecimento de direitos trabalhistas para uma classe que sofre tanto preconceito pode servir como base de incentivo para outras minorias desfavorecidas também buscarem seu espaço social legitimado e positivado.

Sendo assim, o cabedal teórico acerca do tema permite crer que há uma latente necessidade de que este tema seja inserido em debates político-sociais que visem garantir que além da positivação dos direitos trabalhistas, eles sejam de fato efetivados e que a exploração sexual seja coibida, a fim de garantir melhores condições de trabalho aos profissionais em questão.

## **TÓPICOS CONCLUSIVOS**

A reunião de dados concretos e referenciais teóricos na construção da pesquisa permitiu, até então, a obtenção de um parecer concreto acerca do complexo cenário que envolve os direitos dos profissionais do sexo na Alemanha, que se configura de modo que de fato é necessário e importante a efetivação e positivação de direitos trabalhistas aos trabalhadores ligados ao sexo. Porém é preciso um efetivo controle por parte do Estado para evitar que os direitos trabalhistas, ao invés de serem algo positivo, acabem por se configurar como algo negativo.

Com base nos dados estudados foi possível verificar que desde 2002, quando os direitos trabalhistas foram positivados, havia a expectativa de melhora nas condições de vida e de trabalho desses profissionais, porém na prática não foi isso

**Personalidade Acadêmica Homenageada:**  
**Caio Augusto Souza Lara**

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

---

que se observou. A adesão aos direitos por parte dos próprios trabalhadores não foi efetiva, o que não trouxe, de fato, melhoras de condições sociais e de saúde. A legalização da prostituição acarretou em crescimento da exploração sexual, que pode ser observada em lugares como os megabordeis. Por fim, pode-se verificar também o crescimento do turismo sexual como fator negativo a ser observado.

Enfim, com base nos estudos feitos, pode-se concluir que a positivação de direitos trabalhistas é peça fundamental para que exista maior integração dos profissionais do sexo no contexto social, bem como sua aceitação perante a sociedade e redução do preconceito. Porém, é preciso que o Estado intervenha na situação com a finalidade de garantir que esses direitos sejam garantidos de forma efetiva.

## REFERÊNCIAS

SERPA, Monise Gomes. **Exploração sexual e prostituição: um estudo de fatores de risco e proteção com mulheres adultas e adolescentes.** 2009. Tese (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

WITKER, Jorge. **Como elaborar uma tesis en derecho: pautas metodológicas y técnicas para el estudiante o investigador del derecho.** Madrid: Civitas, 1985.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática.** 3ª Edição. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: fatos e mitos.** 4ª. ed. São Paulo: Difusão europeia do livro, 1970.

KRAUS, Ingeborg. *The German model is producing hell on earth!*. Página **Trauma and prostitution.** 11/02/16. Disponível em: <[http://www.trauma-and-prostitution.eu/en/2016/11/02/the-german-model-is-producing-hell-on-earth/#\\_edn14](http://www.trauma-and-prostitution.eu/en/2016/11/02/the-german-model-is-producing-hell-on-earth/#_edn14)>. Acesso em 24 abr. 2017.